

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
RODRIGO
ARRUDA E SÁ
www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 002/2022
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “Marcio Robério de
Oliveira Lima”**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea “r”, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Marcio Robério de Oliveira Lima**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala de Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.02.01 14:10:13 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
RODRIGO
ARRUDA E SÁ

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA Nº 002/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

Marcio Robério de Oliveira Lima é atualmente Chefe da Seção de Inteligência da 13ª Bda Inf Mtz, oriundo do Estado do Ceará veio para prestar os devidos serviços a nossa querida Capital em especial ao nosso estado.

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor **“MARCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA”**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
ARRUDA E
SA:90078594120

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.02.01 14:10:32 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA

EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
CURRICULUM VITAE

Dados Biográficos



NOME:

MARCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA

POSTO:

MAJOR

NATALIDADE:

FORTALEZA – CE

NASCIMENTO:

21 OUT 1979

Promoções

DATA DE PRAÇA 28FEV1998

POSTO	DATA	POSTO	DATA
MAJOR	31 AGO 2016		

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficial de Infantaria – 2002
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria – 2011
- CPrep CAEM - Especialização em Bases Geo-Históricas para formulação Estratégica – 2015
- Curso Básico de Estado-Maior – Escuela de Las Armas – Argentina - 2015
- Curso de Comando e Estado-Maior – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – 2019
- Curso Avançado de Inteligência para Oficiais – 2021

Cursos Operacionais

- Curso de Operações na Selva Categoria B – 2009
- Curso Internacional de Selva (Legião Estrangeira) – Centro de Treinamento em Floresta Equatorial -Guiana Francesa - 2013

Principais cargos

- Comandante de Companhia de Fuzileiros de Selva
- Instrutor do Curso de Formação de Sargentos de Carreira
- Instrutor do Curso de Infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Comandante da Companhia de Comando da 1ª Região Militar
- E4 (Chefe da Seção de Logística) da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
- E2 (Chefe da Seção de Inteligência) da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada

Condecorações

- Medalha do Pacificador
- Medalha Militar de Prata
- Distintivo de Comando Prateado
- Medalha de Serviço Amazônico Passador de Prata
- Medalha Marechal Osório – O Legendário
- Medalha Sangue de Heróis
- Medalha Corpo de Tropa - Bronze

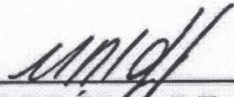
Cargo Atual

- Chefe da Seção de Inteligência da 13ª Bda Inf Mtz

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº 820225853-72, carteira de identidade nº 013056734-0, residente a Rua Brigadeiro Sampaio, nº 167, Vila Militar Perimetral, Cuiabá - MT, declaro para os devidos fins que gozo de relevante conduta moral ilibada.

Cuiabá, 27. de dezembro..... de 2021.


MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, declaro para que produzam os devidos fins e efeitos legais, que concordo em receber o **TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO**, concedido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, por Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**.

Cuiabá 27 de *dezembro*..... de 2021.



MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16552664/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCIO ROBERIO DE OLIVEIRA LIMA

OU

CPF: 820.225.853-72

Certidão emitida em: 27/12/2021, às 10:32:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16552664

Código de Validação: AA5E 0EDD C5BF AF05 6C91 026F 7145 0BBD

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17381476/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCIO ROBERIO DE OLIVEIRA LIMA

OU

CPF: 820.225.853-72

Certidão emitida em: 31/01/2022, às 16:10:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17381476

Código de Validação: E6DE EB19 DCAD E975 889C 85F9 B7A9 7C14

Data da Atualização: 30/01/2022, às 20:02:40



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6639447

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **MARCIO ROBERIO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do **CPF 820.225.853-72**, até a data de **31/01/2022**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **MARCIO ROBERIO DE OLIVEIRA LIMA**, portador(a) do **CPF: 820.225.853-72**, no período de 20 anos até a data de **23/12/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **5083594**

Observações:

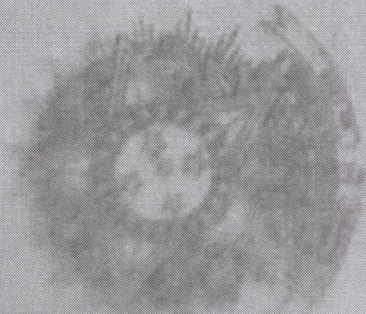
- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. ***A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;***
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção “Certidão Negativa” e logo em seguida “Verificar Autenticidade Certidão Negativa”, informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



Nº REG. E DATA

013056734-0

(16 Dez 99)

TS / FBA

O / POS

VALIDADE

820.225.853-72

20 Out 31

PREC / CP

14-3960317

FUNÇÃO

MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA

Major de Infantaria

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDE

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

JOSÉ ROBERTO DE LIMA
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO - BRASIL - 21 Out 79

-XXX-

PIS/PASEP

1.822.146.992-6

PROM

D.O.U. / 31 Ago 16

NH 01168990885

T. ELE

049032750752

FD

V-G143 / I-1242

DOCUMENTO DE ORIGEM

Reg Nasc nº 37.647, Cart 1º Of, Fortaleza -
CE, Lv A-33, Fl 221, Exp 08 Maio 1997.

POLEGAR



LOCAL E DATA

Rio de Janeiro - RJ, 15 Set 2016.

MARCELO SEVERINO DE SOUSA - 1º Ten